SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA, CNPJ n.º 10.767.239/0001-45, com sede na Av. Prof. Luiz Freire, nº 500, Cidade Universitária - Recife-PE, CEP: 50.740-540, neste ato representado pela sua Magnífica Reitora, Sra. **ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**, brasileira, professora, nomeada através do Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. nº 70, de 13/04/2016, Seção 2, Pág. 01, inscrita no CPF sob o nº. 568.417.104-44, portadora da Carteira de Identidade nº. 4499341 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018** , CNPJ 31460582/0001-12 , neste ato representada pela empresa líder **TELEFÔNICA BRASIL S/A,** sediada na Rua Engenheiro Luíz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, CNPJ 02.558.157/0001-62, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 630.486 SSP/DF e do CPF n.º 613.174.201-44, pelo Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3.516.308 , SSP/GO e do CPF n.º 887.321.001-59, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04310.000241/2016-81 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **I)** Retificar o valor Global do contrato devido à renegociação dos itens 4, 5, 6, 12 e 13, feita pelo Órgão Gerenciador após a publicação do termo de homologação do pregão 01/2018, no qual foi baseado para elaboração do termo do contrato, passando de R$ 72.583,64 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 65.476,88 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **II)**Retificar o nº do CNPJ da contratada no preâmbulo do Contrato Original; **III)** Efetuar supressão de 42,42% (quarenta e dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) no quantitativo estimado de modens (item 10), perfazendo o total de 23,50% (vinte e três inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93, passando o valor global de R$ 65.476,88 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R$ 50.088,08 (cinquenta mil e oitenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta do elemento de despesa 339039, subordinadas ao Programa de Trabalho Resumido – PTRES nº 108833, da Unidade Orçamentária nº 26418, do Orçamento Geral da União para o Exercício Financeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Recife, 05 de JULHO de 2019

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
CONTRATANTE

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CONTRATADA

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: CARLOS FERREIRA DAMIAS P. BARBOSA
RG nº. 7471-357 SDS-PE
CPF nº 070.791.524-45

NOME: OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
RG nº. 5994662 SDS/PE
CPF nº. 039919224-79